



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 807 - Junho/2026
Portaria Normativa - Nº 01/2026
(COIDEIA/PRAEC/UFPI)

Teresina, 23 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA NORMATIVA Nº 1 / 2026 - COIDEIA (11.00.20.06)

Nº do Protocolo: 23111.027338/2026-89

Teresina-PI, 22 de Junho de 2026

Dispõe sobre a estruturação, finalidades e composição do Colegiado Especial de Política de Inclusão Étnica (CEPIE) no âmbito dos Cursos de Graduação da UFPI, e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizado o Colegiado Especial de Política de Inclusão Étnica (CEPIE) como instância de participação, articulação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à:

- Promoção da igualdade racial;
- Valorização da diversidade étnica;
- Fortalecimento de ações que garantam a inclusão, o respeito e a proteção dos direitos das populações historicamente vulnerabilizadas (quebradeiras de coco babaçu, indígenas e quilombolas) no interior dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí, através de Processo Seletivo Específico e Diferenciado.

Art. 2º - O CEPIE tem como finalidade primordial contribuir para a formulação, o monitoramento e o aperfeiçoamento de políticas e estratégias que promovam a equidade étnico-racial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

• Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA):

- *Titular:* Fábio Abreu dos Passos - CPF: 027284246-08
- *Suplente:* Tainá Rodrigues Soares - CPF: 035122923-25

• Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí-CECOQ-PI):

- *Titular:* Diana Valdete da Silva - CPF: 110.203-09
- *Suplente:* Giliard José Sousa Feitosa - CPF: 777.883-74

• Movimento Estadual Interestadual de Quebradeiras de Coco Babacu-(MIQCB):

- *Titular:* Maria Alana Ribeiro Oliveira - CPF: 706.323-29
- *Suplente:* Antonia Silva de Almeida - CPF: 085.022.873-54

- **Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito santo APOINME):**
- *Titular:* Aliã Wamiri Benício de Carvalho - CPF: 631.343-71
- *Suplente:* Henrique Manoel do Nascimento - CPF: 380.588-90

- **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG):**
- *Titular:* Willian Mikio Kurita Matsumura - CPF: 740.058-46
- *Suplente:* Rafael Ricarte da Silva- CPF: 936.503-87

- **Representantes do Corpo Docente da UFPI:**
- *Titular:* Márcia Leila de Castro Pereira - CPF: 945.511-00
- *Suplente:* Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento -CPF: 288.413-20

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 17:00)
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e425175282**